



R E S O L U Ç Ã O Nº 108/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o Termo de Execução
Descentralizada nº 228/2023 –
SETI/USF/UEM”.

Considerando o contido do **e-protocolo 21.219.327-5**;
considerando o **Deliberação Nº 002/2023 – PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de ciências Agrárias realizada em 08 de novembro de 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **Termo de Execução Descentralizada Nº 228/2023-SETI/USF/UEM** – “Projeto apoio a pesquisas com pimentas como uma nova opção em cultivo protegido para pequenos produtores da região noroeste do estado do Paraná”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora